

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI Nº 51 DE DE DE 2024.

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no orçamento do exercício de 2024 conforme a seguinte abertura de crédito:

Art. 2º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$15.000,00 (quinze mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2.004 – Contribuições a Entidades

Modalidade de aplicação: 3.3.50.00.00 - (aplicações diretas –Outras desp. correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 15.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo da anulação parcial da seguinte dotação:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

03.01. Secretaria de Administração e Gestão

04.122.0003.2.015 – Manutenção do Corpo de Bombeiros de Major Vieira

Modalidade de aplicação: 3.1.90.00.00 - (aplicações diretas – Pessoal e encargos)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 15.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

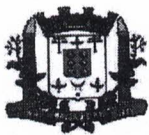
Major Vieira, SC 19 de Dezembro de 2024.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900

Assinado de forma digital por EDSON
SIDNEI SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.12.19 11:38:22 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no orçamento vigente, se justifica pela aprovação das Leis 2.717 e 2.718 de 18 de dezembro de 2024 as quais foram para aprovação da câmara sem a autorização para suplementação da dotação.

Por derradeiro, em face ao exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto por esta Casa Legislativa.

EDSON SIDNEI

SCHROEDER:981238
31900

Assinado de forma digital por

EDSON SIDNEI

SCHROEDER:98123831900

Dados: 2024.12.19 11:38:34 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

OFÍCIO GAB Nº425/2024

Major Vieira - SC, 19 de dezembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Vicente Paulitzki Neto
Presidente da Câmara
Município de Major Vieira

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe a presente Projeto de Lei que:

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS", EM REGIME DE
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

Sendo estas as informações presentes, subscrevemos com protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98
123831900

Assinado de forma digital
por EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.12.19 11:41:23
-03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal